

**CAU/MT**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso**Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT**

PROTOCOLO: 1000021946/2015

INTERESSADO: Coordenação Técnica do CAU/MT

ASSUNTO: Processo de Fiscalização – Autuado V.D. DA SILVA PROJETOS ME

DELIBERAÇÃO Nº 123/2017 – CEP-CAU/MT

A Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT (CEP-CAU/MT) reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia 01 de novembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o Art. 46 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o Relatório e Voto fundamentado da Conselheira Altair Medeiros acerca do documento de fiscalização 1000021946/2015

DELIBEROU:

A Comissão delibera:

1. Diligência ao Atendimento do CAU/MT, devendo anexar ao processo de fiscalização, os documentos de solicitação de registro completo da pessoa jurídica V.D. da Silva Projetos ME, sob CNPJ 04.011.298/0001-9, conforme relato do arquiteto e urbanista Vitor Damiano da Silva na defesa do auto de infração;
2. Diligência ao Atendimento do CAU/MT visando solicitar ao profissional que assine sua defesa, visto que, encontra-se sem assinatura;
3. Após cumprir a solicitação, retorne os autos para realização de relatório e voto fundamentado.

Cuiabá - MT, 01 de Novembro de 2017.

ELIANE DE CAMPOS GOMES
Coordenadora da CEP – CAU/MTFRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES
Conselheiro TitularALTAIR MEDEIROS
Conselheiro TitularJOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS
Conselheiro TitularLOURDES REGINA REAMI
Conselheira Suplente